

RETIFICAÇÃO 2 - EDITAL 42/2026

PROCESSO SEI Nº 23243.008670/2026-64
DOCUMENTO SEI Nº 3104917

A Direção-Geral, em conjunto com o Departamento de Extensão (DEPEX) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, Campus Porto Velho Calama, torna público a Retificação do Edital de seleção interna de proposta destinada à organização, coordenação e execução da etapa estadual da Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR) 2026.

ONDE SE LÊ:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Esta seleção é proposta pelo DEPEX Campus Porto Velho Calama, com o objetivo de selecionar 01 (uma) proposta de atividade de extensão destinada à organização, coordenação e execução da etapa estadual da Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR) 2026, visando promover a popularização da ciência, da tecnologia e da inovação, por meio da robótica educacional, fortalecendo a integração entre o IFRO, as instituições de ensino e a comunidade.

A proposta deverá contemplar, entre outras ações:

- a) o planejamento, organização e execução das atividades necessárias à realização do evento;
- b) o incentivo à participação de estudantes e professores da educação básica em atividades de caráter científico e tecnológico;
- c) a promoção da robótica educacional como estratégia de desenvolvimento do pensamento científico, da criatividade, da inovação e da resolução de problemas;
- d) o fortalecimento das ações extensionistas por meio da integração entre ensino, pesquisa e extensão, aproximando o IFRO da comunidade externa;
- e) a difusão da cultura científica e tecnológica no Estado de Rondônia, contribuindo para a formação de estudantes e para o desenvolvimento de competências relacionadas às áreas de Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática.

1.2. Os recursos financeiros distribuídos por este edital serão provenientes de acordo com a declaração orçamentária 3077110.

1.3. Será selecionada **01 (uma) proposta**, que contará com apoio financeiro por meio de **taxa de bancada no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinada exclusivamente às despesas de custeio necessárias à execução do Projeto.

1.4. Todas as propostas deverão ser redigidas de acordo com as orientações estabelecidas neste Edital.

1.5. Não serão elegíveis para participação as propostas de atividades de extensão que já foram finalizadas.

1.6. Cada servidor (coordenador do projeto) poderá enviar somente uma proposta. No caso de envio de mais de uma proposta por servidor, será considerada apenas a última.

1.7. Cada projeto deverá ter 01(um) coordenador e poderá ter professores/técnicos colaboradores.

5. DO ORÇAMENTO

5.1 O orçamento disponível para este edital é de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

5.2 A execução ocorrerá conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

5.3 Este orçamento será disponibilizado da seguinte forma:

Descrição	Rubrica	Valor previsto para cada proposta
Taxa de bancada	333020	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL POR PROJETO		R\$ 20.000,00

LEIA-SE:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Esta seleção é proposta pelo DEPEX Campus Porto Velho Calama, com o objetivo de selecionar 01 (uma) proposta de atividade de extensão destinada à organização, coordenação e execução da etapa estadual da Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR) 2026, visando promover a popularização da ciência, da tecnologia e da inovação, por meio da robótica educacional, fortalecendo a integração entre o IFRO, as instituições de ensino e a comunidade.

A proposta deverá contemplar, entre outras ações:

- a) o planejamento, organização e execução das atividades necessárias à realização do evento;
- b) o incentivo à participação de estudantes e professores da educação básica em atividades de caráter científico e tecnológico;
- c) a promoção da robótica educacional como estratégia de desenvolvimento do pensamento científico, da criatividade, da inovação e da resolução de problemas;
- d) o fortalecimento das ações extensionistas por meio da integração entre ensino, pesquisa e extensão, aproximando o IFRO da comunidade externa;
- e) a difusão da cultura científica e tecnológica no Estado de Rondônia, contribuindo para a formação de estudantes e para o desenvolvimento de competências relacionadas às áreas de Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática.

1.2 Os recursos financeiros distribuídos por este edital serão provenientes de acordo com a declaração orçamentária 3077110.

1.3 Será selecionada **01 (uma) proposta**, que contará com apoio financeiro por meio de **taxa de bancada no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, destinada exclusivamente às despesas de custeio necessárias à execução do Projeto.

1.4 Todas as propostas deverão ser redigidas de acordo com as orientações estabelecidas neste Edital.

1.5 Não serão elegíveis para participação as propostas de atividades de extensão que já foram finalizadas.

1.6 Cada servidor (coordenador do projeto) poderá enviar somente uma proposta. No caso de envio de mais de uma proposta por servidor, será considerada apenas a última.

1.7 Cada projeto deverá ter 01(um) coordenador e poderá ter professores/técnicos colaboradores.

5. DO ORÇAMENTO

5.1 O orçamento disponível para este edital é de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

5.2 A execução ocorrerá conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

5.3 Este orçamento será disponibilizado da seguinte forma:

Descrição	Rubrica	Valor previsto para cada proposta
Taxa de bancada	333020	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL POR PROJETO		<u>R\$ 25.000,00</u>



Documento assinado eletronicamente por **Willians de Paula Pereira, Diretor(a) Geral**, em 07/08/2026, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3104917** e o código CRC **D204C153**.